



Freguesia
de Castelo Branco

ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS EM LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE

(Dec. Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo nº 7/2025

Nº 7/2025

JOSÉ DIAS DOS SANTOS PIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BRANCO:

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e de harmonia com a ☐ Deliberação ☒ Despacho de **20/05/2025**, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. TITULAR:

Nome: **Escuderia de Castelo Branco**

Morada/sede: **Praça rainha D. Leonor nº 3**

C.P. **6000-117 Castelo Branco**

2. ATIVIDADE:



PROVA DESPORTIVA



Arraial/Festa

3. LOCAL/PERCURSO:

Campo Mártires da Pátria (Docas) e outros

4. PERÍODO DE VALIDADE:

Dia(s): **das 8.00h do dia 13.06.2025 às 03.00h do dia 15.06.2025.**

5. OUTRAS CONDIÇÕES;

Deverá respeitar o Regulamento Geral do Ruído.

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos, 20 de maio de 2025

O Presidente da freguesia